PROJETO DE LEI Nº 2434/2023
Data 14/02/2023

Protocolo Nº 20230224104
Data emissão: 24.02.2023
Hora: 09:41
Responsável: Antonio JR
Câmara M. Três Barras PR

SÚMULA. Altera o *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 2372, de 25/10/2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal conceder bolsa auxílio para menores que serão adotados por família norte americana, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. O *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 2372, de 25/10/2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal conceder bolsa auxilio para menores que serão adotados por família norte americana passa a ter a seguinte redação:

"..... **Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder bolsa auxilio para menores que serão adotados por família norte americana, objeto dos autos nº 0001103-88.2021.8.16.0065, oriundos da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, como abaixo especificamos:

Nome	Valor R$
B. S. O.	1.200,00
C. T. S.	1.200,00
L. S. O.	1.200,00
L. S. O.	1.200,00
S. S O.	1.200,00"

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições da Lei Municipal nº 2372, de 25/10/2022.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 14 de fevereiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2434/2023

Visa o presente Projeto de Lei alterar o *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 2372, de 25/10/2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal conceder bolsa auxílio para menores que serão adotados por família norte americana.

Ocorre que a família adotante locou uma casa na cidade de Curitiba, onde irá conviver com os adotados, por um período de adaptação familiar.

Uma vez, que os menores ficaram no Brasil por mais um tempo faz-se necessário a continuidade das aulas da língua o inglesa, ultrapassando assim o valor inicial previsto.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de fevereiro de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Of. nº 051/2023 Três Barras do Paraná - PR, em 14 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2434/2023, que altera o *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 2372, de 25/10/2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal conceder bolsa auxílio para menores que serão adotados por família norte americana.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ECEBIDO 24/02/2023
.ntônio A. Lischuischy Jr
âmara M. Três Barras Pi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2434/2023** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, composta pelos vereadores: **ANDRÉIA PEREIRA, IVONE B. BRANDT e LEANDRO M. SALLA,** reuniram-se em data de 27/02/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2434/2023 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 27 de fevereiro de 2023.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

IVONE B. BRANDT
Secretária

LEANDRO M. SALLA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2434/2023** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"FINANÇAS E ORÇAMENTOS",** composta pelos vereadores: **DIRCEU DUARTE, LEANDRO M. SALLA e TATIANE R. ZANCHETA,** reuniram-se em data de 27/02/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2434/2023 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 27 de fevereiro de 2023.

DIRCEU DUARTE
Presidente

LEANDRO M. SALLA
Secretário

TATIANE R. ZANCHETA
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º **2434/2023** DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**", composta pelos vereadores: **IVONE B. BRANDT, DIRCEU DUARTE e KAINAN MAXOEL DA SILVA,** reuniram-se em data de 27/02/2023 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 2434/2023 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 27 de fevereiro de 2023.

IVONE B. BRANDT
Presidente

DIRCEU DUARTE
Secretário

KAINAN MAXOEL DA SILVA
Membro